



# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO**  
2 **ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 21.dezembro.2021 (Ata 16)**  
3 *PAUTAS: 1) Apresentação do passo a passo para utilização dos recursos do fundecan - 2)*  
4 *Apresentação da Projeção e Escala de férias das conselheiras para o ano de 2022 3)*  
5 *Apresentação do email de cobrança de providencia as Conselheiras Tutelar sobre*  
6 *apresentação do fluxo de atendimento de ocorrências conforme denuncia anterior 4)*  
7 *Definição da nova data para a prestação de contas dos repasses para as OSCs contempladas -*  
8 *5) Apresentação da Ata da nova diretoria executiva da osc SASAN 6) Agradecimentos de final*  
9 *de ano; aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min,*  
10 *reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de*  
11 *reunião remota na plataforma goomeet utilizando o link permanente: meet.google.com/ezu-*  
12 *yifr-epr - que contou com a presença das Sras. e Srs. Lucas Barbosa – (Lar Renascer), Simone*  
13 *Regina Benatti Santos e Irene Cordeiro (Sec. Assistencia Social), Selma Bade dos Santos*  
14 *Sato (Sec. Negócios Jurídico) Fernanda Barros Amaral (Sec. Educação), Maria de Fátima*  
15 *Pardinho (AJA) Adriana Fortunato (ADRA) - Deu-se início aos trabalhos com a fala do*  
16 *Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e iniciou pela ordem a leitura e*  
17 *seqüência da pauta bem como as ultimas ações realizadas pelo colegiado, **sobre o item 1 da***  
18 **pauta:** apresentação da planilha atualizada do passo para o conhecimento de todos sobre os  
19 procedimentos necessários para utilização dos recursos do fundecan que iniciou-se em meados  
20 de junho à dezembro, bem como as ferramentas utilizadas frente a cada departamento,  
21 aproveitou a oportunidade fez os agradecimentos para cada conselheiro que se esforçou para  
22 que isso fosse possível - **sobre o item 2 da pauta:** Foi encaminhado um email no dia 06/12  
23 cujo remetente foi: recepcao.psocial@arturnogueira.sp.gov.br para um email (que não é o email  
24 oficial do cmdca) e o email foi redirecionado para cmdca oficialmente em 20/12/2021 – em  
25 seu conteúdo havia um ofício do CT de numero 709/2021 de 08 de novembro de 2021 com  
26 cópia para o Secretario da Assistência informando sobre a Projeção das férias das conselheiras  
27 tutelar sendo que segundo o documento a partir do dia 10/01 Inicia-se o primeiro período de  
28 gozo de férias; o email foi encaminhado para a Secretaria da Assistência Social para ciência de  
29 todos **sobre o item 3 da pauta:** Foi cobrado novamente aos Conselheiros Tutelar via email  
30 em 07/12 pela comissão do cmdca cujo qual já havia solicitado formalmente através de ofício  
31 de numero 39/2021 que seja encaminhado ao CMDCA cópia do Fluxo de Atendimento atual  
32 que o CT segue ou alguma normativa estabelecida no município e um relatório anexo a este  
33 apontando eventuais melhorias no ponto de vista do colegiado., somente após o envio deste  
34 material o CMDCA fará reuniões em parceria com as demais Secretarias e órgãos que  
35 integram a rede de proteção e ira atualizar estes Fluxo de Atendimento pontuando ou  
36 desenhando de forma clara e objetiva os Plano de Ações acerca dos diversos casos e  
37 ocorrências que já ocorrem ou que venham surgir desde o mais simples ao mais complexos de  
38 forma que todos os profissionais ora envolvidos venham se submeter ao descrito e pactuado

39 entre as partes; uma vez que foi decidido em reunião anterior que iremos deliberar sobre estas  
40 questões após coleta de dados, informações diversas e depois filtrarmos todo o conteúdo  
41 colhido para deliberação no início de 2022 - **sobre o item 4 da pauta:** Por conta do  
42 andamento dos processos conforme planilha demonstrada em reunião foi necessário alterar a  
43 data da prestação de contas dos repasses para as OSCs contempladas; (*conforme prescreve no*  
44 *artigo 5º da lei 3.561 que diz que as OSC devem prestar conta até o dia 31/12/2021* )  
45 entretanto diante do curto espaço de tempo da criação da lei impossibilita a utilização dos  
46 recursos \_ sendo assim ficou deliberado que a prestação de contas será com data limite de até  
47 31/03/2022 - **sobre o item 5 da pauta:** Foi apresentado o email da Ata da nova diretoria  
48 executiva da OSC: SASAN – na oportunidade foi relatado a ausência de representantes da  
49 OSC em reunião do conselho somatizando em 06 faltas injustificadas neste ano de 2021, sendo  
50 assim iremos encaminhar um ofício para nova diretoria informando a necessidade da  
51 participação ativa de seus representantes frente ao colegiado **sobre o item 6 da pauta:** na  
52 oportunidade final o presidente agradeceu a todos pela presença, desejando feliz natal e boas  
53 festas a todos os conselheiros e familiares e não havendo mais nada deu-se por encerrada a  
54 presente sessão e os presentes assinam a presente ata - **21.dezembro.2021 - (Ata - 16/2021)**

